



PROPOSTA DA ADMISTRADORA/GESTORA PARA AMORTIZAÇÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS

CNPJ nº 15.461.076/0001-91 ("Fundo")

<u>Valor da amortização</u>	<u>R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), respeitada a proporcionalidade das cotas de cada cotista.</u>
<u>Prazo para Pagamento</u>	<u>Quinto dia subsequente a divulgação da Assembleia Geral de Cotista, com a disponibilização dos recursos pelo Gestor do Fundo.</u> <u>Para cumprimento do artigo 52, inciso I, do Regulamento interno da B3, respeitando o D+3, considera-se a data base da amortização o dia 17 de Janeiro de 2025, sendo que o pagamento será realizado no dia 24 de Janeiro de 2025.</u>
<u>Identificação dos cotista com direito a amortização</u>	<u>Amortização será destinada a todos os cotistas do Fundo, respeitada a proporcionalidade das cotas. Em caso de aprovação da pauta de Assembleia, o depósito será realizado de forma imediata aos cotistas que tiverem com os seus cadastros sem pendências perante à Administradora, respeitado o prazo de pagamento acima. Para os cotistas com pendências, o valor ficará retido até a regularização.</u>